

## DECRETO Nº 7.148, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276 de 21 de Dezembro de 2.016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
0208	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO		
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OL		
641	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>10.000,00</u>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
0208	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO		
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OL		
639	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	<u>10.000,00</u>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.148, de 23 de Janeiro de 2017.

.....

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Janeiro de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Janeiro de 2017.